



TERMO DE REFERÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência foi elaborado com base nas solicitações de despesas nº 20210107001, 20210107002, 20210107003, 20210107004, 20210107005 e 20210107006, emitidas pelas secretarias integradas a administração pública municipal, tendo como finalidade, promover licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO do tipo MENOR PREÇO, por item, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos em geral e máquinas pesadas, visando atender as necessidades da prefeitura municipal e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal de cachoeira do Piriá, conforme especificações a seguir:

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A prestação de serviços se justifica pela necessidade de locação de máquinas pesadas para atender a necessidade na manutenção da limpeza pública e na recuperação de estradas vicinais e locação de veículos em geral do tipo passeio afim de garantir o transporte de diversos profissionais, facilitando a logística conforme a necessidade das secretarias, garantindo a continuidade na prestação de serviços públicos, visando melhor atendimento a população.

3. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. As especificações e quantitativos, estão descritas no quadro abaixo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE			
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO HATCH - Veículos para transporte de 4 passageiros + condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo hatch	3	mês
2	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO SEDAN - Veículos para transporte de 4 passageiros + condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo hatch	3	mês
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 TIPO PICK-UP - Tração 4x4, 04 portas, ar condicionado, combustivel diesel	3	mês
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
4	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO HATCH - Veículos para transporte de 4 passageiros + condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo hatch	3	mês
5	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO HATCH - Veículos para transporte de 4 passageiros + condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo hatch	3	mês
6	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO SEDAN - Veículos para transporte de 4 passageiros + condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo hatch	3	mês
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
7	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO HATCH - Veículos para transporte de 4 passageiros + condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo hatch	3	mês
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
8	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO HATCH - Veículos para transporte de 4 passageiros + condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo hatch	3	mês
SECRETARIA DE OBRAS			
9	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO MINI CAMIONETE C/ CARROCERIA ABERTA - Veículo, tipo mini camionete, motor no mínimo 1.4, com ar condicionado e direção hidráulica, flex tipo Carroceria aberta	3	mês
10	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE - Tração 6X2, motor diesel, potência mínima de 250CV, com capacidade mínima de 15 toneladas, ano de fabricação não inferior a 2010	3	mês
11	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Sobre esteiras, cabine fechada climatizada, potência bruta mínima de 120hp, lança de alcance de no mínimo 5 m	3	mês
12	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA - Sobre rodas Pneus, cabine fechada climatizada, motor diesel, com o mínimo de potência de 125 HP, lâmina regulável com sistema hidráulico e largura mínima de 3,60m	3	mês
13	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. - Sobre rodas, cabine fechada climatizada, motor diesel com o mínimo de potência de 120 HP, articulada, com caçamba de no mínimo 1.50 m³.	3	mês



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário

14	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - Sobre rodas, cabine fechada climatizada, com carregadeira frontal, motor diesel, cabine fechada climatizada, com o mínimo de potência de 75CV e concha com profundidade mínima de escavação de 2m	3	mês
15	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 TIPO PICK-UP - Tração 4x4, 04 portas, ar condicionado, combustivela diesel	3	mês
16	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PAPA LIXO	3	mês
17	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PAPA LIXO	3	mês
GABINETE DO PREFEITO			
18	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 TIPO PICK-UP - Tração 4x4, 04 portas, ar condicionado, combustivela diesel	3	mês

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Esta prestação de serviços está fundamentada no Art. 2º do decreto municipal nº 29, de 04 de janeiro de 2021 *"Fica autorizada a administração pública municipal, a realizar contratação de serviços, aquisição de materiais, ou qualquer despesa regular que tenha por objeto à viabilização da execução de atos de gestão administrativa essenciais, bem como, que sejam imprescindíveis ao desenvolvimento e entrega dos serviços básicos da administração em geral, saúde educação, transporte, saneamento, limpeza pública, infraestrutura básica, assistência social, agricultura, meio ambiente, dentre outras ações de natureza essencial e de característica excepcional, sem a necessidade de realizar certame licitatório, uma vez assegurada a necessidade da contratação, como autoriza o artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93"*; e subsidiariamente no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93 *"nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos"*;

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. É concedido um prazo de 03 (três) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Cachoeira do Piriá, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Termo.

5.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Termo e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

5.3. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

5.4. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da contratação caberá aos órgãos participantes deste registro, que determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

6.2. Será designado para fiscalizar e acompanhar as entregas, objeto da presente contratação, o servidor público municipal de acordo com cada secretaria.

6.2.1. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos produtos, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os materiais em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.

Cachoeira do Piriá (PA), 07 de Janeiro de 2021.

Waldir Santana Ribeiro
Secretario Municipal de Administração